



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**1ª VARA CÍVEL**

**AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,  
Campinas-SP - CEP 13088-901**

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1022300-63.2015.8.26.0114/01**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos**  
Exequente: **Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus**  
Executado: **Leonardo Gomes dos Santos**  
Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**  
Nº do Mandado: **114.2019/009000-6**

**Mandado expedido em relação a:**

Leonardo Gomes dos Santos

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Avenida Copacabana, 131, Loteamento Caminhos de Sao Con - CEP 13104-082, Campinas-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 43.846 - R\$ 79,59.**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: JOSE FERNANDO STEINBERG

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha **ujg4ds**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de janeiro de 2019.  
Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.



ACELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CAMPINAS/SP – Cidade Judiciária

Autos 1022300-63.2015.8.26.0114/01

Paulo Edivaldo da Silva, Oficial de Justiça Avaliador, nos Autos de cumprimento de sentença, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho, vem apresentar o seu

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Inicialmente esclarece que a pesquisa e apuração do valor contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, na data.

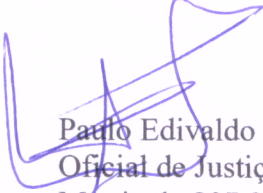
O objeto da presente avaliação trata-se do:

“Veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIV – RENAVAL  
00259576220 – CHASSI 9BD118181B1137963 - ANO/MODELO 2010/2011 – PLACAS – ETV  
1471 – SP -COR PRATA - perfeito estado, regular de uso e funcionamento. “

O referido veículo encontra-se aparentemente em estado de uso e conservação regular, sendo que a pintura com alguns detalhes, portas regulares, e após consultar tabela FIPE, levando em conta as condições do veículo e oportunidades de venda, encontrei o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo.

Campinas, 02 de março de 2019



Paulo Edivaldo da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador  
Matricula 807.080



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinaslcjv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1022300-63.2015.8.26.0114/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus**  
 Executado: **Leonardo Gomes dos Santos**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Paulo Edivaldo Da Silva (23774)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/009000-6 dirigi-me ao endereço Avenida Copacabana, 131, Loteamento Caminhos de San Conrado, lá estando, procedi a avaliação do veículo descrito no mandado. Certifico mais que deixei de intimar LEONARDO GOMES DOS SANTOS, visto que encontrava-se viajando a trabalho sem data de retorno. Em assim sendo, devolvo mandado em cartório, aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fê.

Campinas, 06 de março de 2019.

Número de Cotas: 79,59  
 Guia 43846  
 2/2